



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/07/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de julho de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“41.08 - PESSOAL - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO N.ºS 29 E 33: -----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à atividade municipal;-----

Considerando que, de acordo com os números um e dois do artigo trinta da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, o qual deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal de dois mil e vinte;-----

Considerando as inúmeras competências que têm vindo a ser delegadas nas autarquias, a situação da aposentação de alguns trabalhadores desta Autarquia, bem como o aumento de obras e dos espaços de limpeza e jardinagem, que se tem verificado, existe a necessidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar aquelas necessidades, as quais justificam a abertura de procedimento concursal para preenchimento dos lugares vagos de emprego público por tempo indeterminado, dos postos de trabalho números vinte e nove e trinta e três, tal como se encontram caracterizados no mapa de pessoal deste Município para o ano de dois mil e vinte;-----

Considerando a inexistência, nesta Autarquia, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado;-----

Considerando que, no seguimento da consulta efetuada à Comunidade Intermunicipal VISEU DÃO LAFÕES, para efeitos do disposto no artigo trinta e quatro da Lei número vinte e cinco barra dois mil e dezassete, de trinta de maio, conjugado artigo treze da Lei